

Padrão da raça holandesa

Conjunto de formas: animais de boa corpulência, compridos, de linha superior horizontal, esqueleto apto para sustentar e conter um tórax amplo e um abdómen volumoso, no qual se implanta um vasto úbere, que revela boa vocação leiteira.

O conjunto é harmónico, dando uma impressão de robustez, sem excluir finura.

Os caracteres próprios do sexo bem definidos.

Pelagem: preta malhada ou malhada de preto, sendo as malhas vastas e bem limitadas; os membros de joelhos e curvilhões abaixo, o úbere, o escroto e a borla da cauda serão de preferência brancos.

Pele: fina, macia e solta.

Temperamento: calmo.

Cabeça: de mediano comprimento, perfil subcôncavo; fronte larga; arcadas orbitárias salientes; olhos grandes; orelhas finas e horizontais; chanfro rectilíneo; focinho largo, boca grande, narinas bem abertas; cornos pequenos, finos, arqueados para a frente e para dentro.

Tronco: pescoço bem ligado, de barbela reduzida; cernelha de regular desenvolvimento, dorso comprido e rectilíneo; lombo largo e bem ligado; garupa comprida, larga em toda a sua extensão e horizontal; cauda de média inserção, fina e comprida; tórax profundo, alto e largo; costelas compridas, bem separadas e arqueadas; ventre volumoso e flanco bem descido. Úbere grande, bem inserido, estendido para a frente e bem elevado atrás, quartos cheios e simétricos, abundante irrigação aparente, pele fina, elástica e coberta de pêlos sedosos; tetos de tamanho conveniente, uniformes e bem implantados; veias mamárias sinuosas e bem desenvolvidas.

Membros: bem apurados, sendo os posteriores suficientemente afastados; espádua pouco destacada; coxas e nádegas compridas; unhas correctas e duras.

Defeitos principais que motivam desclassificação

- 1) Má conformação geral ou parcial;
- 2) Malhas isoladas abaixo do joelho ou curvilhão;
- 3) Presença de pêlos de cor diferente do branco ou preto.

Direcção-Geral dos Serviços Pecuários, 19 de Maio de 1959. — O Director-Geral, *Arménio E. França e Silva*.

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA**Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos****Decreto n.º 42 270**

Tendo em vista o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 40 904, de 15 de Dezembro de 1956;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. Nos termos do artigo 52.º do Decreto n.º 5787-III, de 10 de Maio de 1919, e da condição 17.ª do caderno de encargos da concessão do aproveitamento hidroeléctrico das águas da ribeira dos Tambores, outorgada por decreto de 28 de Janeiro de 1928 a Manuel Pacheco Vieira, engenheiro, residente em S. Miguel, Açores, fica autorizada a transferência da referida concessão, com todos os seus direitos e encargos, para a Federação dos Municípios da Ilha de S. Miguel.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 19 de Maio de 1959. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Eduardo de Arantes e Oliveira — José do Nascimento Ferreira Dias Júnior.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**12.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública**

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro das Comunicações, por seu despacho de 20 do mês findo, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no actual orçamento do Ministério das Comunicações:

CAPÍTULO 4.º**Aeronáutica civil****Centros de «contrôle» regional da navegação aérea**

Artigo 54.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

Do n.º 1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei: continente»	— 8.600\$00
Para o n.º 2) «Pessoal contratado não pertencente aos quadros»	+ 8.600\$00

Esta alteração mereceu a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento, por despacho de 1 do corrente, obtida de harmonia com o artigo 13.º do decreto orçamental em vigor.

12.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 11 de Maio de 1959. — O Chefe da Repartição, *Henrique Daries Louro*.